SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 29 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2220

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2024 - CCL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2024 - CCL

A Pregoeira da **CCL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 058/2024**, cujo objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA", conforme demonstrativo abaixo:**

1-R$ 0,77. 2- R$ 8,45. 3- R$ 0,23. 4- R$ 3,75. 5- R$ 0,41. 6- R$ 0,48. 7- R$ 0,51. 8- R$ 3,11. 9- R$ 1,15. 10- R$ 4,54. 11- R$ 13,47. 12- R$ 13,45. 13- R$ 5,56. 14- R$ 0,94. 15- R$ 23,97. 16- R$ 89,00. 17- R$ 6,94. 18- R$ 1,17. 19- R$ 0,23. 20- R$ 0,20. 21- R$ 0,20. 22- R$ 0,28. 23- R$ 36,95. 24- R$ 2,30. 25- R$ 829,00. 26- R$ 18,95. 27- R$ 9,31. 28- R$ 4,05. 29- R$ 1,20. 30- R$ 27,95. 31- R$ 0,20. 32- R$ 0,28. 33- R$ 18,53. 34- R$ 0,57. 35- R$ 0,64. 36- R$ 0,38. 37- R$ 1,34. 38- R$ 34,00. 39- R$ 13,02. 40- R$ 1,31. 41- R$ 12,53. 42- R$ 16,04. 43- R$ 0,95. 44- R$ 5,03. 45- R$ 75,24. 46- R$ 1,14. 47- R$ 1,15. 48- R$ 0,88. 49- R$ 1,08. 50- R$ 5,94. 51- R$ 15,71.52- R$ 0,37. 53- R$ 0,33. 54- R$ 0,34. 55- R$ 0,68. 56- R$ 45,47. 57- R$ 1,64. 58- R$0,53. 59- R$ 4,23. 60- R$ 4,78. 61- R$ 0,25. 62- R$ 0,28. 63- R$ 1,59. 64- R$ 2,40. 65-R$ 4,34. 66- R$ 0,38. 67- R$ 0,20. 68- R$ 1,84. 69- R$ 2,44. 70- R$ 10,61. 71- R$ 0,27. 72- R$ 1,15. 73- R$ 26,00. 74- R$ 9,95. 75- R$ 0,64. 76- R$ 2,44. 77- R$ 60,00. 78- R$ 40,00. 79- R$ 0,44. 80- R$ 17,02. 81- R$ 0,24. 82- R$ 1,03. 83- R$ 6,94. 84- R$ 0,43. 85- R$ 0,44. 86- R$ 1,39. 87-R$ 5,83. 88- R$ 0,33. 89- R$17,74. 90- R$ 0,54. 91- R$ 11,25. 92- R$ 25,00. 93- R$ 1,04. 94- R$ 0,74. 95- R$ 0,49. 96- R$ 5,96. 97- R$ 18,78. 98- R$ 23,18. 99- R$ 3,85. 100- R$ 15,07. 101- R$ 0,33. 102- R$ 4,78. 103- R$ 0,49. 104- R$ 0,35. 105- R$ 18,83. 106- R$ 49,37. 107- R$ 9,02. 108- R$ 0,21. 109- R$ 23,02. 110- R$ 0,58. 111- R$ 0,58. 112- R$ 0,21. 113- R$ 12,00. 114- R$18,18. 115- R$ 3,95. 116- R$ 2,55. 117- R$ 0,40. 118- R$ 5,18. 119- R$ 0,45. 120- R$ 12,19. 121- R$15,02. 122- R$ 16,35. 123- R$18,30. 124- R$ 16,30. 125- R$ 14,58. 126- R$ 0,64. 127- R$ 3,44. 128- R$ 9,99. 129- R$ 13,00. 130- R$ 3,81. 131- R$ 0,21. 132- R$ 1,25. 133- R$ 22,35. 134- R$ 36,30.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1- DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – CNPJ: 05.377.160/0001-78; 2- PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.548.553/0001-34; 3- VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.891.349/0001-97

Normandia - RR, 26 de agosto de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:599CAF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 576/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gerson Luiz da Silva,** no período de 26 a 29 de agosto de 2024, para fazer uma Capacitação de Cardiologia, Art e Cuidados na Saúde Bucal no período Gestacional, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:324293B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 577/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Janaina Alves de Souza,** nos dias 28 e 29 de agosto de 2024, para dar Continuidade as Atividades do Planifica SUS 3º Triênio 2024-2026, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5FBF669A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 578/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Nislene Raposo Mandulão,** nos dias 28 e 29 de agosto de 2024, para dar Continuidade as Atividades do Planifica SUS 3º Triênio 2024-2026, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6D106B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 579/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabriela Jorge Silva,** nos dias 28 e 29 de agosto de 2024, para dar Continuidade as Atividades do Planifica SUS 3º Triênio 2024-2026, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BEB7529F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 580/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 30 de agosto de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:EB2889C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 581/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 30 de agosto de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:97E3AA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 582/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 30 de agosto de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:041BC4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 583/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 30 de agosto de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F1876864

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 584/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 02 de setembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D495A0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 585/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 02 de setembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:72E3A2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 586/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 02 de setembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:50660046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 587/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 02 de setembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:45CB205D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 166/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor JANEILSON SILVA DE SOUZA, até a capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 27 e 28 de agosto de 2024, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de agosto de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:BDD5DBB4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 167/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor FRANCIELITON CAVALCANTE DA SILVA, até a capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 28 a 30 de agosto de 2024, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de agosto de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:ECE963B9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 168/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor JOAO KENNEDY MAGALHAES LIMA, até a capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 26 a 28 de agosto de 2024, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de agosto de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:66A04036

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 169/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor MICHAEL WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA, até a capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 28 e 29 de agosto de 2024, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de agosto de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:A4BD5755

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191- FICAM NOMEADOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 191, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, em seus artigos 18; 22; 24; 25; 29; 30; e 211; com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em seus artigos 8; 11; 14; 18; e Lei Municipal nº 228/2015 (PME); Lei Municipal nº 241, de 15 de abril de 2016, e demais legislações específicas sobre o tema,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, com a seguinte composição:
I - 02 (dois) Conselheiros, por indicação da Secretaria Municipal de Educação sendo: UM representante da Educação Infantil, e UM representante do Ensino Fundamental:
Titular: Leide Daiane Gomes Pinto
Suplente: Irenilde da Conceição Moreira
Titular: Abraão Jacinto Pereira
Suplente: Emerson Martins Coimbra
ll - 01 (um) Conselheiro indicado pela Associação ou Sindicato dos profissionais da educação – seguimento Magistério Municipal;
Titular: Ângela Azevedo da Silva
Suplente: Leidy Laizza da Silva Costa
III - 01 (um) Conselheiro Indicado pelo poder Executivo Municipal;
Titular: Jennifer Vieira Nascimento
Suplente: José Valdo Souza da Silva
IV - 01 (um) Conselheiro representado por Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais que tenha notório saber em matéria de Educação.
Titular: Lélia Cardoso dos Santos
Suplente: Altacir Vitorino Nascimento da Silva
§ 1º Acima, foram nomeados CINCO suplentes indicados pelos respectivos seguimentos, conforme *caput* para substituição de titulares providos na forma do parágrafo precedente, em suas eventuais ausências as reuniões do Conselho, na forma como dispuser o respectivo regimento;
§ 2º O Conselho Municipal de Educação será presidido por um dos Conselheiros eleito por seus pares, e será substituído pelo Vice-presidente, em suas ausências ou impedimentos;
§ 3º A estrutura do Conselho Municipal de Educação e a definição das competências dos órgãos que o compõem constarão do Regimento próprio, aprovado pelo chefe do poder executivo.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:01830AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO,PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024 – SELCO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº139/2024-SMSA, cujo objeto:*A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gás de cozinha (glp) em vasilhame (botijão) de 13 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORT. E EXPORT. LTDA	R$ 25.480,80	**R$ 24.480,00**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORT. E EXPORT. - LTDA, CNPJ: 06.182.492/0001-60**, vencedora do lote Único, no valor de **R$ 24.480,00** (Vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

BONFIM/RR, em 27 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1FF699DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO,PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024 – SELCO,

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº137/2024-SMED, cujo objeto:*A contratação de empresa para execução de serviços de locação de mesas, cadeiras e toalhas de mesas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	F. DO NASCIMENTO SILVA	R$ 258.660,00	**R$ 142.500,00**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **F. DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 45.872.366/0001-99**, vencedora do lote Único, no valor de **R$ 142.500,00** (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

BONFIM/RR, em 27 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:90C8249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO,PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024 – SELCO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº138/2024-SMED, cujo objeto:*A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material (toner e tintas coloridas) para impressoras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 102.408.92	**R$ 58.000,00**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.144.221/0001-50**, vencedora do lote Único, no valor de **R$ 58.000,00** (Cinquenta e oito mil reais).

BONFIM/RR, em 27 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C69AFF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO,PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 – SELCO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº136/2024-SMED, cujo objeto:*A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. DE IMP. E EXP. LTDA	R$ 891.740,10	**R$ 595.000,00**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.144.221/0001-50**, vencedora do lote Único, no valor de **R$ 595.000,00** (Quinhentos e noventa e cinco mil reais).

BONFIM/RR, em 28 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:79C5F218

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO,PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024 – SELCO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº131/2024-SMED, cujo objeto:*A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	W. F. MUNIZ FILHO – ME	R$ 918.789,60	**R$ 730.000,00**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **W. F. MUNIZ FILHO – ME, CNPJ: 18.285.763/0001-91**, vencedora do lote Único, no valor de **R$ 730.000,00** (Setecentos e trinta mil reais).

BONFIM/RR, em 28 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:99B98D9A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PORTARIA/ PMSJB Nº 65/2024

A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Autorizo a Servidora **Giani Maria Balbino da Silva**, Secretária Executiva dos Conselhos, CPF: 496.953.204-49, Lotada na Secretaria Municipal de Educação de de São João da Baliza - RR, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de memorando 55/2024, do Gabinete Municipal, no valor de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITO CENTOS REAIS) nos termos da Lei Municipal n.º 404/2021, que " Dispõe Sobre a Concessão, aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundo no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, de outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 27 agosto de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:05177B49

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 048-A/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º EXONERAR a pedido, a Senhora **KELIANY SOUZA TERÇO,** portadora do CPF: 006.287.592-23**,** da função **(**sem ônus aos cofres públicos) de **Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA,** ligada a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 15 de fevereiro de 2024.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:91CB1CA9

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 049-A/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º NOMEAR, a Senhora **MARILIA GABRIELA ARAÚJO DE SOUZA,** portadora do CPF: 999.565.192-00**,** a função **(**sem ônus aos cofres públicos) de **Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA,** ligada a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 15 de fevereiro de 2024.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:61A96C52

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 - SEMAD

PROCESSO N° 235/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PATA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIA VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR. **CNPJ Nº** 04.056.248/0001-25.

CONTRATADA: K. P. RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 50.018.871/0001-00.

VALOR DO OBJETO: R$ 190.404,35 (cento e noventa mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000

FONTE DE RECURSO: RP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 12 de agosto de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:096102FE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2024 – DLC/PMC PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2024- SEMPLAF/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO SRP Nº. 003/2024**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, por item, **MODO DE DISPUTA:** fechado - Aberto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/09/2024, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 28 de agosto de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:428F9D44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2024 – DLC/PMC PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2024- SEMPLAF/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO SRP N.º 004/2024**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior percentual de desconto, por item, **MODO DE DISPUTA:** fechado - aberto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E FLUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 11/09/2024, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ .

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 28 de agosto de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:3718BA5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADIAMENTO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024 – DLC/PMC PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2024- SAAS/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio da Departamento de Licitações e Contratação -DLC/PMC, comunica aos interessados, que a sessão pública do **PREGÃO – EDITAL Nº 004/2024**, que ocorreria no **dia 06 de setembro de 2024 às 09:00** (horário local), na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**", **fica adiada, "Sine die",** para alterações no Termo de Referência - Anexo III do Edital.

Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão pública. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, setor de Licitações, localizada na: Rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 28 de agosto de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:903E844A

GABINETE
DECRETO Nº 137, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DESTITUI MEMBRO DO COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CANTÁ (PCCRGM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica destituído da Comissão **PCCRGM conforme Decreto Municipal nº. 102/2024**, o representante da seguinte Secretaria.

ORGÃO	NOME	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde	Marcos Antônio Abreu Lima	Membro

Art. 2º. Fica designado para substituí-lo, o membro abaixo descrito para cumprimento do **Decreto Municipal nº. 102/2024**

ORGÃO	NOME	FUNÇÃO
Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.	Paulo Cesar de Andrade	Membro

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2024

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:755132DD

GABINETE
PORTARIA - GAB/PMC Nº. 024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º. - **SUBSTITUI** os fiscais de Contrato nº.. 002/2022, conforme abaixo, relativo ao Processo n.. 046/2022, referente à Eventual contratação de serviço de locação de veículos leves e médios, com finalidade de atender as demandas do Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Canta/RR.

Fiscal de Contrato	Servidor(a)	Matricula nº
Fiscal Titular	Esdrias dos Santos Guimarães	4133-1
Fiscal Substituto	João Bosco de Souza Ferreira Pinto	189-1

Art. 2º. - **NOMEAR** os fiscais de Contrato nº. 002/2022, conforme abaixo, relativo ao Processo nº. 046/2022, referente à Eventual contratação de serviço de locação de veículos leves e médios, com finalidade de atender as demandas do Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Canta/RR.

Fiscal de Contrato	Servidor(a)	Matricula nº.
Fiscal Titular	Karen Carpenter Pereira de Freitas Cirino da Cruz	31315-1
Fiscal Substituto	Ângela Marcia Almeida de Melo	3176-2

Art. 3º. - Os servidores ora designados, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2A521A43

GABINETE
LEI Nº. 424, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

"AGRICULTURA FAMILIAR E PECUÁRIA DOS PROJETOS PAU BRASIL E PAU RAINHA - ASPECON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1°. Fica por ação do Legislativo Municipal, declarada de Utilidade Pública nos termos da Lei, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS EXTRATIVISTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PECUÁRIA DOS PROJETOS PAU BRASIL E PAU RAINHA, com a sigla ASPECON, inscrita no CNPJ n° 53.464.834/0001- 14 associação civil sem fins lucrativos e de natureza não governamental, com Sede na Rodovia BR 432 s/ n° S/N Vicinal 17 - Zona Rural - 69.390-000 - Município do Cantá/RR

Art. 2°. Segue no anexo desta Lei as seguintes documentações:
Cópia de seu Estatuto;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Certidão Inteiro Teor - Pessoa Jurídica;
Ata de fundação, aprovação, eleição e posse da 1a diretoria;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 28 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:01558F2F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO 043 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN**, **CONVOCA** em **11ª CHAMADA** os **APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024, PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/(SEDE)**, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato de Trabalho, conforme o cronograma, munidos de documentos relacionados em anexo I:
CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Data: 30 de agosto de 2024 - Sexta – Feira
Horário: das 8:00 as 14:00.

Nº	NOME DO CANDIDATOS	CPF	CARGO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
01	ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO	748.032.982 - 20	PROFESSOR	SEDE	CONVOCADO

CARGO: Professor Da Educação Básica/Sede

Normandia/RR, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS	CHECK
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)	
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;	
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)	
01	Carteira de Motorista	
01	Carteira de Identidade	
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)	
01	Título de Eleitor	
01	Declaração de Quitação Eleitoral	
01	Declaração de Escolaridade	
01	Certidão de Nascimento ou Casamento	
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos	
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)	
01	Dados Bancários	
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área	
01	Certidão de Antecedentes Criminais	
Acrescentar Ficha		
01	Ficha Cadastral do Servidor	
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico	
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores	

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:0E87863F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
II MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2024

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
II MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2024

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR realiza a II MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2024. A Mostra tem por
objetivo estimular o intercâmbio de trabalhos bem sucedidos na gestão local do SUS, incentivando os servidores municipais que procuram soluções inovadoras no sentido de implementação do SUS através de técnicas e métodos científicos com ou sem o emprego de tecnologias, fortalecendo a saúde como direito e a implantação das diretrizes do Sistema Único de Saúde.

2. DO TEMA
O tema escolhido é "Biomas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais" e está relacionado à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) para o ano de 2024. A vigésima primeira edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 acontece de 14 a 20 de outubro em todo país. A escolha do tema, segundo a ministra, representa o comprometimento do evento em abordar questões cruciais relacionadas à biodiversidade que é única no Brasil, incorporando a riqueza de conhecimentos tradicionais e explorar o papel transformador da tecnologias social.1

3. PERÍODO DO EVENTO
A II MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 20243 está na sua segunda edição e acontecerá no dia **31/10/2024** a partir das 08:00hs, na Praça Gonçalves Dias, Centro, Alto Alegre/RR, com as exposições dos projetos desenvolvidos nas Unidades Básicas de 1 Para saber mais: Portal oficial do https://www.gov.br/ibict/pt-br/central-de- conteudos/noticias/2024/fevereiro/tema-da-21a-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-sera-201cbiomas-do- brasil-diversidade-saberes-e-tecnologias-sociais201d Saúde do município de Alto Alegre com o encerramento às 18h.

4. DO PÚBLICO ALVO
Servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR, pertencente ao quadro de temporários, seletivados, comissionados e efetivos de todas as unidade de saúde municipal.

5. DA INSCRIÇÃO
A inscrição dos projetos para a **II MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2024**, será realizada
exclusivamente pela internet através do link: https://forms.gle/hsG5P57qjQTsSpcy9 ou através do link: https://forms.gle/otnfAuMxd3ttBxz27 para submissão do Anexo 1 (Ficha de Inscrição) deste Regulamento, até o dia 30 de setembro de 2024.

4. DA SELEÇÃO ESTADUAL DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
4.1 A SMSA-AA/RR e a Coordenação da SNCT- AA/BV realizará o Processo Simplificado para seleção dos trabalhos e estes serão encaminhados à Mostra Estadual representando Alto Alegre-RR;
4.2 A SMSA-AA/RR e a Coordenação da SNCT- AA/BV convidará profissionais com qualificação e experiências em avalição para realizarem a seleção dos trabalhos apresentados pelos Municípios.

5. PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES:
5.1 Todos os servidores municipais de saúde de Alto Alegre-RR estão convidados a participar da **II MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2024**. Para isso, devem mobilizar suas equipes e unidades de saúde de seu território para apresentação de experiências de sucesso.

5.2 Cronograma da Mostra Municipal:

PERÍODO	ATIVIDADE	COMPETÊNCIA
28/08/2024	Lançamento do Regulamento	SMSA-AA/ SNCT
28/08 a 30/09/2024	Produção dos trabalhos com apoio da SMSA-AA (ver modelo anexo 1) observando as temáticas estabelecidas (Anexo 2)	AUTORES/ GESTÃO LOCAL/ SMSA-AA/ SNCT
28/08 a 30/09/2024	Inscrição das experiências no forms da SNCT	AUTORES/ GESTÃO LOCAL
31/10/2024	Apresentação dos trabalhos	SMSA-AA/ COMISSÃO CIENTÍFICA
31/10/2024	Resultados das experiências selecionadas.	SMSA-AA/ COMISSÃO CIENTÍFICA

5.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR realizará a inscrição das experiências com melhor classificação na **II MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2024** até o limite de vagas disponibilizado pelo COSEMS-RR, para participar da Mostra Estadual organizada pelo COSEMS-RR em 2025.
5.4 Todas as experiências inscritas na Seleção Municipal receberão certificados de participação, autor e coautores.

6 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS:
6.1 As inscrições serão realizadas no forms da SNCT- AA/BV que será a responsável pela organização da seleção dos trabalhos para a Mostra Estadual, assim como seu envio conforme diretrizes do Regulamento daquela Mostra Estadual;
6.2 No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas;
6.3 A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento;
6.4 A data limite para as inscrições e formalização das experiências selecionadas pelos servidores será dia 30 de setembro de 2024, devendo ser realizada exclusivamente através do link https://forms.gle/hsG5P57qjQTsSpcy9 ou através do link: https://forms.gle/otnfAuMxd3ttBxz27 para submissão do Anexo 1 (Ficha de Inscrição) deste Regulamento.
6.5 Serão considerados aptos para as inscrições das experiências, os trabalhos com os seguintes temáticas:
a) Experiências das Equipes de Saúde da Família, NASF, Unidades Municipais de Saúde, realizadas com sucesso nos respectivos territórios;
b) Experiências de Consórcios Intermunicipais de Saúde/Parcerias, realizadas com sucesso da participação dos municípios/entidades envolvidos;

c) Experiências da SMSA-AA nas ações desenvolvidas na gestão e sua abrangência, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios;
d) Experiências realizadas com sucesso nas Regiões de Saúde, desenvolvidas e acompanhadas pelos apoiadores / Rede Colaborativa no desenvolvimento das ações de saúde nos territórios.
6.6 A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores está expressa por meio deste regulamento que cabe a SMSA-AA e Coordenação da SNCT-AA/BV por meio de suas comissões efetuar ampla divulgação;

7. DA AVALIAÇÃO:
7.1 Todos os trabalhos inscritos serão submetidos a uma Comissão composta por avaliadores externos à estrutura da SMSA-AA e SNCT-AA/BV, convidados pela Comissão Organizadora da Mostra;
7.2 Os trabalhos serão avaliados por 03 (três) representantes de instituições convidados pela SMSA-AA e SNCT-AA/BV formando a Comissão de Avaliação.
7.2 O resultado dos trabalhos mais bem avaliados será divulgado logo após o término das apresentações, pela Comissão Organizadora da Mostra e publicado nas redes sociais da SMSA-AA e SNCT- AA/BV.
7.3 A nota final de cada experiência será calculada pela média das 03 (três) notas das avaliações presencial;
7.4 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:
7.4.1 A nota atribuída pelo avaliador presencial à experiência varia de 0 a 100, distribuidos conforme os critérios deste Regulamento, da seguinte maneira:

20 pontos para Resultados alcançados; 20 pontos para Relevância;
20 pontos para Alinhamento as diretrizes do SUS; 15 pontos Aplicabilidade e
15 pontos para Informações claras, objetivas e de fácil compreensão; 10 pontos para Sustentabilidade.

7.4.2 A nota final é a média das três (3) notas atribuídas por cada um dos avaliadores (presencial).
7.5 A avaliação dos trabalhos expostos será feita por uma Comissão de Avaliadores que terá como critérios:
a) Resultados alcançados e Relevância: A experiência relatada apresentou indicadores e resultados de questões passíveis de intervenção por parte da gestão. Evidencia problemas e apresenta estratégias de atuação no sentido de sua resolução, no fortalecimento das políticas de saúde.
b) Aplicabilidade: A experiência relatada se baseou em estratégias replicáveis e trouxe resultados que podem ser reproduzidos em outros territórios, com e sem Saúde da Família.
c) Sustentabilidade: demonstrar que a experiência consegue se manter ao longo do tempo; entende-se por sustentabilidade a experiência que apresente características duradouras e que permitam a manutenção, longevidade e adequações das iniciativas para seguir acontecendo.
d) Alinhamento as diretrizes do SUS: A experiência relatada apresentou medidas relevantes à resolubilidade do sistema local de saúde, com resultados decorrentes do processo de planejamento no SUS na implantação e implementação das ações, conferindo direcionalidade às ações e serviços de saúde necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, promovendo atendimento em saúde de forma igualitária, sem privilégios ou barreiras e em conformidade com as necessidades dos usuários, ofertando intervenções com respeito às necessidades dos usuários.
e) Caráter Inovador: A experiência relatada trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território.
f) O trabalho traz informações claras, objetivas e de fácil compreensão: Identifica-se a ação realizada, os atores envolvidos e os resultados alcançados.
Parágrafo Único. No caso de empate serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:
I – maior nota no item resultados alcançados, relevância; II - maior nota no item aplicabilidade;
III – maior nota em sustentabilidade;
IV – maior nota em alinhamento á diretrizes do SUS; V - Maior nota no item caráter inovador.

8. TEMÁTICAS (DESCRIÇÃO ANEXO 3)
8.1. Gestão e planejamento do sus
8.2. Controle social e participação da comunidade na saúde
8.3. Financiamento e fundo municipal
8.4. Gestão do trabalho e da educação na saúde
8.5. Judicialização da saúde no município
8.6. Atenção básica
8.7. Saúde reprodutiva
8.8. Modelo de atenção à saúde
8.9. Vigilância em saúde no município
8.10. Regulação do sus no município
8.11. Gestão da assistência farmacêutica
8.12. Regionalização e governança regional
8.13. Saúde digital

9. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA
9.1 Todos os trabalhos selecionados dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na Mostra Estadual edição de 2025, podendo concorrer para apresentação posterior na 20ª Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS, cabendo aos autores dos trabalhos selecionados se responsabilizar pela apresentação oral de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação, bem como pela confecção do banner a ser exposto e estar no local de realização da II Mostra durante o periodo estabelecido no respectivo regulamento;
9.2 Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, a SMSA-AA publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na II Mostra Experiências Exitosas de Alto Alegre, em âmbito estadual/ nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte,incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário;
9.3 Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem incluídas na apresentação a ser realizada na II Mostra Experiências Exitosas de Alto Alegre, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando a SMSA-AA de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.
9.4 Dimensão banner - o banner deverá ter as seguintes dimensões: 90 centímetros de largura por 1,20 metro de altura, configurando o formato vertical. Não há modelo padrão a ser seguido, mas um modelo estará disponível para que os inscritos possam utilizar se assim o desejar. As sessões

de poster acontecerá no dia da Mostra, conforme data constante no cronograma deste Regulamento. Os pôsteres estarão agrupados de acordo com os temas, a serem instalados em espaço físico destinado à II Mostra no local do evento, permitindo a visualização e leitura dos trabalhos. Os banners deverão ser afixados em tripé banner - porta banner pedestal no local do evento (o equipamento não será disponibilizado pela SMSA-AA, cabendo ao autor providencia-lo para exposição do trabalho), ficando em exposição ao longo do dia e devendo ser retirado ao final do evento.

10. DA PREMIAÇÃO:
10.1 Serão premiados os trabalhos com maior pontuação na modalidade 1 deste Regulamento, podendo ser encaminhados para inscrição na Mostra Estadual "Brasil, aqui tem SUS" a ser realizada em 2025.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:
- Os trabalhos selecionados e inscritos pelo Município terão espaço para apresentação na Mostra Estadual.
- Os Autores de trabalhos vencedores no Município serão isentos da taxa de inscrição na Mostra Estadual de Experiências Exitosas promovida pelo COSEMS-RR a ser realizado em 2025;
- Outras questões relacionadas à Seleção Municipal serão resolvidas pela Comissão Organizadora da SMSA-AA e SNCT/AA-BV.

Alto Alegre-RR, de agosto de 2024.

ANA PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR

II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS, RORAIMA AQUI TEM SUS ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

I-I DENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:
GESTOR (A):	
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO	CONTATO DO PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:	
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO: CPF:	
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR UM X)	
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ( )	2 - Experiências da SMSA-AA ( )

II- TEMÁTICA: (ASSINALE A MODALIDADE E TEMÁTICA ADEQUADAS À EXPERIÊNCIA INSCRITA)

MUNICÍPIOS MODALIDADE 1
1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS

1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE

1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE

1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL

1.6. ATENÇÃO BÁSICA

1.7. SAÚDE REPRODUTIVA

1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL

1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL

1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL

1.13. SAÚDE DIGITAL

SMSA-AA MODALIDADE 2		
2.1.	LINHAS DE ATUAÇÃO DA SMSA-AA	

III. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até **100 CARACTERES**	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até **1500 CARACTERES**	
OBJETIVOS: até **1000 CARACTERES**	
METODOLOGIA: até **1500 CARACTERES**	
RESULTADOS: até **1500 CARACTERES**	
CONCLUSÃO: até **1250 CARACTERES**	
PALAVRAS-CHAVE: **até 50 CARACTERES**	
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS ( ) UF SMS ( ) UF
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

• O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

• Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

• Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questãocentral do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conteraté 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

• Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

• Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

• O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

● Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores dos municípios e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO DO RELATO**
Inclui relatos sobre:	
8.1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).
8.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	**Inclui relatos sobre** experiências participação da comunidade no SUS de controle social e
8.3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde:** Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. Gestão dos recursos financeiros. Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises. Experiências em gestão de custos em saúde. Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
8.4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	**Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:** Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. **Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:** Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. Experiências de integração ensino-serviço. Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locorregionais.
8.5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICIPIO	**Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:** Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise

	das demandas judicias. Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

8.6. ATENÇÃO BÁSICA	Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
8.7. SAÚDE REPRODUTIVA	**Inclui relatos sobre:** Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna. Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
8.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	**Inclui relatos sobre:** A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.

8.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	**Inclui relatos sobre** experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador. **Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:** Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. **Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:** Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência, Experiências sobre gestão de leitos.
8.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICIPIO	

8.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**Inclui relatossobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município/Distrito Federal:** Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.

8.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	**Inclui relatos sobre:** Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde. Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas. Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população. Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional. Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada. Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional. Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor públicoe que gerem soluções organizacionais. Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais. Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.

8.13. SAÚDE DIGITAL	**Inclui relatos sobre:** Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil. Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS). Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG. Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc). Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.). Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilânciaepidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra- referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação. Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.

ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2

Experiências da SMSA-AA em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e o Conse0lho Municipal de Saúde.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
2.1- LINHAS DE ATUAÇÃO DA SMSA- AA	**Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório da SMSA-AA**: Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB. Comunicação interna. Financiamento e Prestação de Contas. **Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal:** Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamentodas diversas áreas: - Instrumentos de trabalho. - Avaliação e Acompanhamento de resultados. - Planejamento Regional Integrado. - Governança Regional. - Participação na CIES. - Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva. - Integração com Movimentos Sociais. **Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:** **POLÍTICO:** - Associação de Prefeitos. - Interação com o Legislativo. - Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei. **INSTITUCIONAL:** - Proposição de pautas da CIB. - Organização e funcionamento da estratégia apoio COSEMS. - Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR. - Pactuações. - Financiamento: contrapartida estadual. **MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:** - Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores. - Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:4EB2A8CB